



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 841/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o período de greve deflagrada pelos técnico-administrativos e docentes desta Universidade,

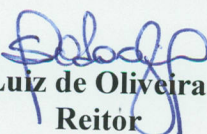
RESOLVE:

Reconduzir a comissão constituída através da Portaria N° 459/2015, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte dias), instituir diretrizes gerais dos fluxos para registro das atividades de Extensão desta Universidade, vigorando com a seguinte composição:

Alessandro Rodrigues Brandão Correia (Presidente) – matrícula SIAPE N°1981102
Felipe Cardoso Santos – matrícula SIAPE N°1753134
Sinvaldo Barbosa Melo – matrícula SIAPE N° 1753634
Saint Clair de Castro Batista – matrícula SIAPE N° 1858047
Alessandra Cristina Silva Valentim – matrícula SIAPE N° 1716039
Jarbas Jacome de Oliveira Junior – matrícula SIAPE N° 1836659
Maricleide Pereira de Lima Mendes – matrícula SIAPE N°2128482
Daciane Oliveira Silva – matrícula SIAPE N°2076275
Daniele Pereira Canedo – matrícula SIAPE N° 1694650
Vânia Sampaio Alves – matrícula SIAPE N° 1289655
Yuji Nascimento Watanabe – matrícula SIAPE N°1335478

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor